ERV

----------ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE---------

----------LOTEAMENTO N.º 7/72----------

--------Nos termos do artigo 74.º e do n.º 5 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento **n.º 7/72**, em nome de **VALE DO LOBO, RESORT TURÍSTICO DE LUXO, S.A.**, requerido por **KATRIONA VERONICA TAYLOR**, contribuinte n.º 245 579 362, que titula o **licenciamento da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 7/72 emitido em trinta de novembro de mil novecentos e setenta e dois, alteração aprovada em reunião de câmara de vinte e oito de outubro de mil novecentos e setenta e sete, averbamento emitido em onze de dezembro de mil novecentos e oitenta, alteração aprovada em reunião de câmara de vinte e seis de julho de mil novecentos e oitenta e cinco, e aditamentos emitidos em vinte e um de novembro de dois mil e catorze, em vinte de julho de dois mil e dezoito e em vinte cinco de maio de dois mil e vinte, relativo ao loteamento da fase 5 da Urbanização de Vale do Lobo (Lote n.º 461)**, que incide sobre o prédio sito em Vale do Lobo, da freguesia de Almancil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número cinco mil setecentos e sessenta e oito, barra, mil novecentos e noventa e três, zero sete, dezasseis, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número dois mil e quinhentos e sessenta e três, da respetiva freguesia.----------

--------A alteração à operação de loteamento foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de três de fevereiro de dois mil e vinte e dois.----------

--------A alteração à operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal, e apresenta as seguintes características:----------

--------Não existe alteração na área do prédio a lotear, não existe alteração na área total de construção, não existe alteração no número total de fogos, no número total de lotes, suas finalidades e respetivas áreas, esta alteração recai sobre o lote 461, conforme quadro seguinte:-----

---

Lote N.º	Área do Lote (m^2)	Área de ocupação (solo) (m^2)	Área total Construção (m^2)	N.º de Pisos	Finalidade
461	460,00	171,00	171,00	2	Moradia Unifamiliar

--------A alteração à operação de loteamento compreende:----------

--------O aumento do número de pisos do lote 461, passando de 1 piso para 2 pisos.----------

---

--------O controlo prévio/sucessivo das operações urbanísticas fica ainda condicionado ao que no restante é estabelecido no "Regulamento" do loteamento.----------

---

--------Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal.----------

---

--------Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.----------

--------Loulé, 15 de novembro de 2022----------

--------O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**:----------

Pagas as taxas pelas Guias n.º 12599/2022 e n.º 12600/2022, em 15/09/2022----------

A Chefe de Divisão, **ÉLIA VIEGAS**: ----------